



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ANEXO I

PLANO DE METAS

MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA

ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OUTUBRO/2019

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. APRESENTAÇÃO | 03 |
| 2. ÁREA ATENDÍVEL..... | 04 |
| 3. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS | |
| 3.1. Metodologia | 08 |
| 3.2. Estimativa de População e de Domicílios Atendíveis | 09 |
| 4. PLANO DE METAS PARA O MUNICÍPIO | |
| 4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário | 10 |
| 4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água | 11 |

1. APRESENTAÇÃO

O Anexo I – Plano de Metas consiste no objeto pactuado no Capítulo 1 da Cláusula 1 do Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Paraguaçu Paulista, para o período 2019 a 2048

Este Anexo I – Plano de Metas é objeto contratual. Em sua estruturação as partes consideraram as seguintes premissas:

- a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.
- b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.
- c) Conjugação de esforços entre as partes.
- d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.
- e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.
- f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
 - Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
 - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
 - Controle de Perdas

2. ÁREA ATENDÍVEL

A área atendível compreende o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes.

A área atendível de Paraguaçu Paulista é composta pela Sede do município e pelos distritos de Conceição de Monte Alegre, Roseta e Sapezal.

As Figuras de 01 a 04 ilustram a área atendível pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água.



Figura 1: Área atendível de água - Sede

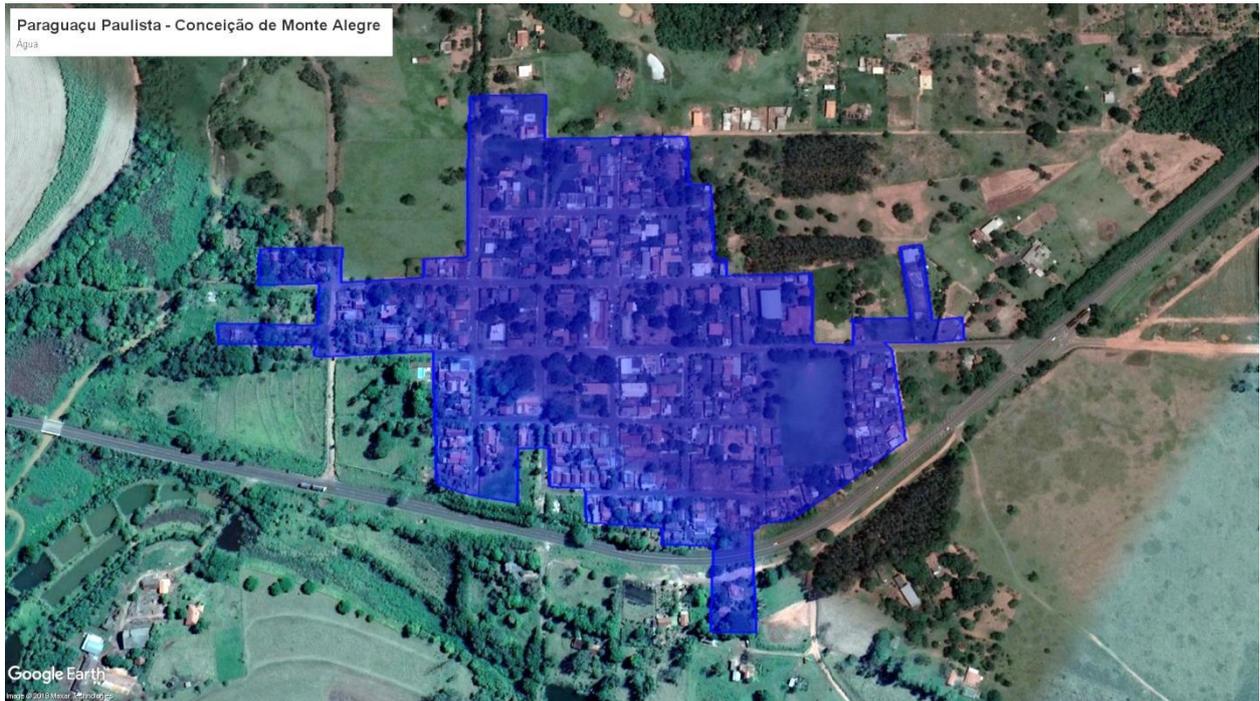


Figura 2: Área atendível de água - Conceição do Monte Alegre



Figura 3: Área atendível de água - Roseta



Figura 4: Área atendível de água - Sapezal

As Figuras de 05 a 08 ilustram a área atendível pela Sabesp com rede pública de coleta de esgoto.

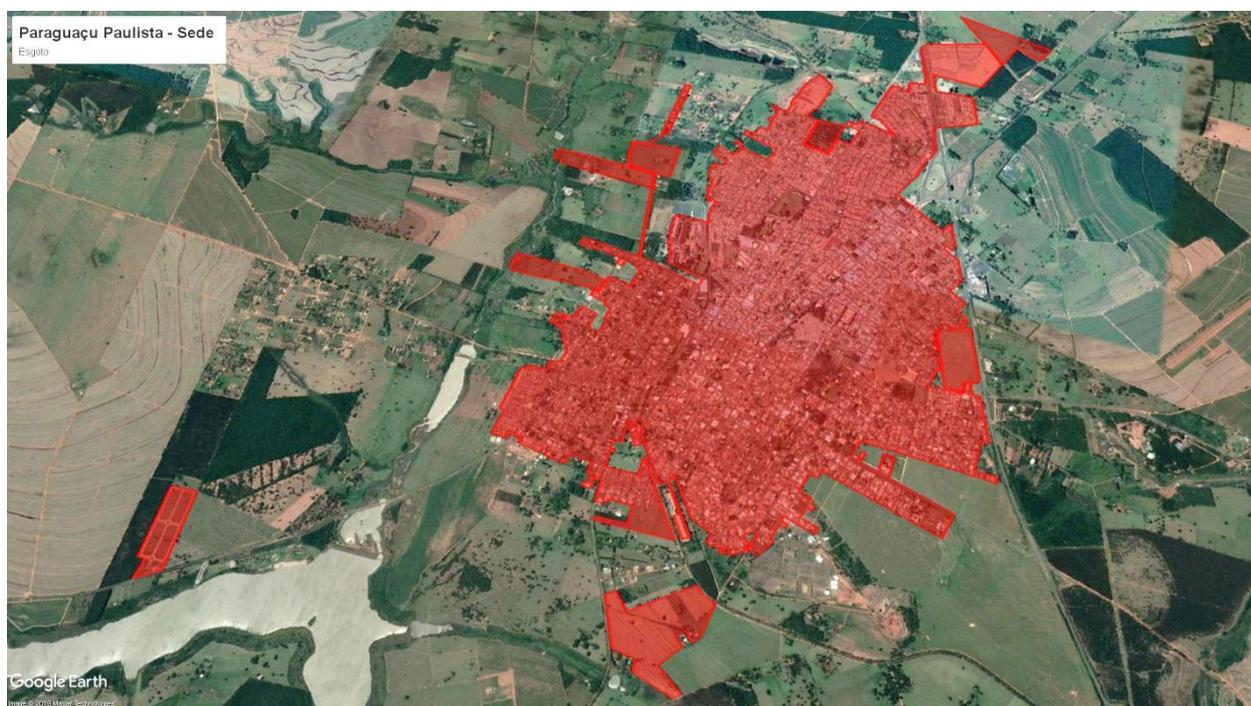


Figura 5: Área atendível de esgoto - Sede

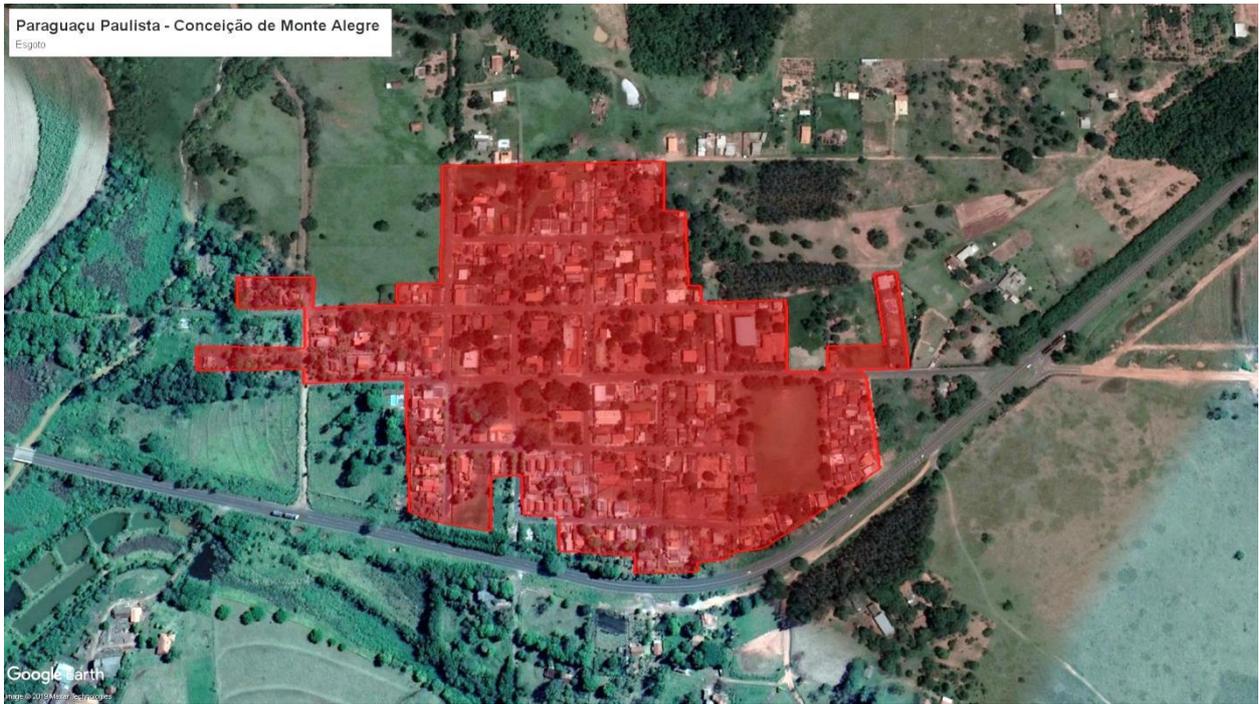


Figura 6: Área atendível de água - Conceição de Monte Alegre



Figura 7: Área atendível de água - Roseta



Figura 8: Área atendível de água - Sapezal

3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS

3.1. Metodologia

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios.

Este Anexo considerou a: “Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050”.

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O número de domicílios na área atendível é uma das variáveis utilizadas no cálculo dos índices de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis

O Quadro I apresenta a estimativa anual de população e de domicílios para o município de Paraguaçu Paulista:

Quadro I – Estimativa de População e de Domicílios – 2019/2048

| ANO | Projeção Seade 2010-2050 | | | | Área Atendível | | | |
|-----------|--------------------------|--------|------------|--------|-----------------------|--------|-----------------------|--------|
| | População | | Domicílios | | Abastecimento de Água | | Esgotamento Sanitário | |
| | Total | Urbana | Total | Urbano | Pop | Dom | Pop | Dom |
| Base 2018 | 43.904 | 39.787 | 16.237 | 14.755 | 42.645 | 15.815 | 42.492 | 15.758 |
| 2019 | 44.088 | 39.954 | 16.450 | 14.949 | 42.824 | 16.023 | 42.670 | 15.965 |
| 2020 | 44.245 | 40.096 | 16.648 | 15.128 | 42.976 | 16.215 | 42.822 | 16.156 |
| 2021 | 44.374 | 40.213 | 16.830 | 15.293 | 43.102 | 16.392 | 42.947 | 16.333 |
| 2022 | 44.504 | 40.331 | 17.013 | 15.460 | 43.228 | 16.571 | 43.073 | 16.511 |
| 2023 | 44.634 | 40.449 | 17.198 | 15.628 | 43.355 | 16.751 | 43.199 | 16.690 |
| 2024 | 44.763 | 40.566 | 17.385 | 15.798 | 43.480 | 16.933 | 43.324 | 16.872 |
| 2025 | 44.858 | 40.652 | 17.551 | 15.949 | 43.572 | 17.095 | 43.415 | 17.033 |
| 2026 | 44.919 | 40.707 | 17.696 | 16.080 | 43.631 | 17.235 | 43.474 | 17.173 |
| 2027 | 44.980 | 40.762 | 17.842 | 16.213 | 43.690 | 17.378 | 43.533 | 17.315 |
| 2028 | 45.040 | 40.817 | 17.989 | 16.347 | 43.749 | 17.521 | 43.592 | 17.458 |
| 2029 | 45.100 | 40.872 | 18.137 | 16.482 | 43.808 | 17.666 | 43.650 | 17.602 |
| 2030 | 45.139 | 40.907 | 18.268 | 16.601 | 43.846 | 17.794 | 43.688 | 17.729 |
| 2031 | 45.157 | 40.923 | 18.381 | 16.703 | 43.863 | 17.903 | 43.705 | 17.838 |
| 2032 | 45.174 | 40.939 | 18.494 | 16.806 | 43.880 | 18.013 | 43.722 | 17.948 |
| 2033 | 45.192 | 40.955 | 18.608 | 16.910 | 43.897 | 18.125 | 43.739 | 18.059 |
| 2034 | 45.209 | 40.970 | 18.723 | 17.013 | 43.913 | 18.235 | 43.755 | 18.169 |
| 2035 | 45.198 | 40.960 | 18.819 | 17.101 | 43.903 | 18.330 | 43.744 | 18.263 |
| 2036 | 45.160 | 40.926 | 18.897 | 17.172 | 43.866 | 18.406 | 43.708 | 18.339 |
| 2037 | 45.122 | 40.892 | 18.974 | 17.242 | 43.830 | 18.481 | 43.672 | 18.414 |
| 2038 | 45.084 | 40.857 | 19.053 | 17.313 | 43.792 | 18.557 | 43.634 | 18.490 |
| 2039 | 45.045 | 40.822 | 19.131 | 17.385 | 43.755 | 18.634 | 43.597 | 18.567 |
| 2040 | 44.982 | 40.764 | 19.192 | 17.440 | 43.692 | 18.693 | 43.535 | 18.626 |
| 2041 | 44.894 | 40.685 | 19.236 | 17.480 | 43.608 | 18.736 | 43.451 | 18.668 |
| 2042 | 44.805 | 40.604 | 19.279 | 17.519 | 43.521 | 18.778 | 43.364 | 18.710 |
| 2043 | 44.716 | 40.524 | 19.322 | 17.558 | 43.435 | 18.819 | 43.279 | 18.752 |
| 2044 | 44.627 | 40.443 | 19.366 | 17.598 | 43.348 | 18.862 | 43.192 | 18.794 |
| 2045 | 44.505 | 40.332 | 19.397 | 17.626 | 43.229 | 18.892 | 43.074 | 18.824 |
| 2046 | 44.349 | 40.191 | 19.412 | 17.640 | 43.078 | 18.907 | 42.923 | 18.839 |
| 2047 | 44.193 | 40.050 | 19.428 | 17.654 | 42.927 | 18.922 | 42.772 | 18.854 |
| 2048 | 44.039 | 39.910 | 19.443 | 17.668 | 42.777 | 18.937 | 42.623 | 18.869 |

4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximização gradual e progressiva das metas de cobertura na área atendível definida neste Anexo I.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Considera-se como **cobertura** a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de **metas** contratuais serão considerados os índices de cobertura com rede pública de abastecimento de água, coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Desta forma, os índices atuais e as metas contratuais resultam:

Quadro II – Índices Atuais – Dezembro/2018

| Sistema | Índices |
|--|---------|
| Cobertura com Abastecimento de Água | 99,8% |
| Cobertura com Coleta de Esgoto | 99,6% |
| Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto | 100% |

Quadro III – Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e para Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto

| Ano | Índice de Cobertura | | Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto |
|------|-----------------------|-------------------|--|
| | Abastecimento de Água | Coleta de Esgotos | |
| 2022 | 99,8% | 99,6% | 100% |
| 2026 | 99,8% | 99,6% | 100% |
| 2030 | 99,8% | 99,6% | 100% |
| 2034 | 99,8% | 99,6% | 100% |
| 2038 | 99,8% | 99,6% | 100% |
| 2042 | 99,8% | 99,6% | 100% |
| 2046 | 99,8% | 99,6% | 100% |
| 2048 | 99,8% | 99,6% | 100% |

Para efeito de aferição quanto ao cumprimento das metas pactuadas, será admitido uma variação de até 2 p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores constantes no Quadro III.

4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água

O quadro abaixo fixa as metas de redução e controle de perdas ao longo do período de contratual:

Quadro IV – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na distribuição

| Ano | Atual Base 2018 | 2022 | 2026 | 2030 | 2034 | 2038 | 2042 | 2046 | 2048 |
|--------------------------------------|------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Índice (litros/ligação x dia) | 101 | ≤101 | ≤101 | ≤101 | ≤101 | ≤101 | ≤101 | <101 | ≤101 |

Será admitida uma variação de até 5% no indicador constante do Quadro IV, quando da aferição de seu cumprimento.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo VI deste contrato – Indicadores de Desempenho.